PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUN. CASCAVEL
Recebido hoje às 08:35 Hs.
PROTOCOLO nº 187/2017
Em 26 / 05 / 2017
Funcionário

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 032 /17

DÁ DENOMINAÇÕES AS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador ***SEBASTIÃO DE CASTRO UCHÔA***, faz saber que o plenário aprovou e a Prefeita Municipal de Cascavel, promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Ficam denominadas as Ruas na ***Sede***, desta forma: as Ruas: ***RUA ABDON GALDINO***, a rua que se inicia na Avenida João Moreira de Paula e termina na Rua Jornalista João Lopes Ferreira Filho e a ***RUA CHOFER MIGUEL RODRIGUES***, que se inicia na Rua Abdon Galdino e termina na Nova CE 040, conforme cópia anexa do mapa.

Parágrafo Único – O Poder Público Municipal providenciará a aposição de placas e outros sinais indicativos para reconhecimentos das Ruas ora denominadas.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da **CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL – CE,** aos 26 dias do mês de maio de 2017.

Sebastião de Castro Uchôa
VEREADOR - PRESIDENTE